

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 333/2022**  
**03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor MARCOS ELDER VIERIA DE CARVALHO, Cadastro n° 058, exercendo o cargo de Analista de Comunicação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, para gozo no período de 01 a 15 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 03 DE AGOSTO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA N° 334/2022**  
**03 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ELIZANGELA NEVES DE SOUZA, Cadastro n° 061, exercendo o cargo de Analista Contábil, 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, para gozo no período de 03 a 12 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 03 DE AGOSTO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

**PORTARIA N° 335/2022**  
**03 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora EDELVIRA GOMES DOS SANTOS ARAUJO, Cadastro n° 7852, exercendo o cargo de Chefe de Setor, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2021/2022, para gozo no período de 01 a 20 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMAÇARI, 03 DE AGOSTO DE 2022.

**EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Camaçari, em 02 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.  
Ednaldo Gomes Júnior Borges  
Presidente da Câmara

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Excelentíssimo Presidente;

Considerando o que preceituam os artigos 47, inciso IV; art. 54, inciso III; art. 55, inciso VI; art. 64 e art. 65, todos da Lei Orgânica Municipal; e os artigos 11, inciso VII e XXVII; art. 72 XII, art. 157 e 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaçari, sirvo-me do presente para requerer meu licenciamento para assumir e exercer o cargo de Secretário Municipal, durante o período que estiver investido no mesmo.

Deferida a licença, requer que se dê posse ao respectivo suplente, conforme o comando do Regimento Interno desta Casa, leis esparsas e a Lei Eleitoral Brasileira.

Nestes Termos, pede e espera Deferimento

Atenciosamente,

**Dilson Magalhães Alves Junior**  
Vereador

### TERMO DE POSSE

No segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em face da vaga decorrente da licença do mandato do Vereador Dilson Magalhães Alves Junior, foi empossado no cargo de Vereador do município de Camaçari, o Senhor Manoel Alves de Jesus (Manuel Jacaré), segundo suplente do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), na eleição ocorrida em quinze de novembro de dois mil e vinte. O Senhor Manoel Jacaré, apresentou cópia autenticada do Diploma emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, declaração de bens, assim como a orientação do nome parlamentar definido como "Manuel Jacaré", atendidos os requisitos descritos foi feito o juramento; **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO DE CAMAÇARI, DESEMPENHANDO COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, DEFENDENDO A INTEGRIDADE E A AUTONOMIA DO MUNICÍPIO"**. Desta forma, cumprido todos os requisitos regimentais o Senhor Presidente declarou empossado no cargo o Vereador Manoel Alves de Jesus, enquanto durar a licença do Titular. Assinam o presente termo de posse o Vereador empossado, o Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Gomes Junior Borges  
Presidente

Manoel Alves de Jesus  
Vereador